

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2024**

O Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Superintendente, Sra. CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Processo Seletivo do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, Edital Nº 002/2024.

**HORÁRIOS**

**DIA 16/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 16/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 002/2024.

**Artigo 2º** - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º** - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=576>

Divinolândia, 10 de junho de 2024

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN**  
**Prefeita Municipal**

### ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOSTURNO MANHÃ	
VAGA	COD CARGO
PORTEIRO - AGUAÍ	12
ASSISTENTE SOCIAL - AGUAÍ	09
ENFERMEIRO - AGUAÍ	13
CONTADOR - AGUAÍ	17
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - SAMU	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL-DIVINOLÂNDIA	03
NUTRICIONISTA - DIVINOLÂNDIA	05
FARMACÊUTICO-DIVINOLÂNDIA	07

CARGOSTURNO TARDE	
VAGA	COD CARGO
MOTORISTA - AGUAÍ	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AGUAÍ	14
VIGILANTE	19
ESCRITURÁRIO-DIVINOLÂNDIA	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-DIVINOLÂNDIA	04
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-DIVINOLÂNDIA	06
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - DIVINOLÂNDIA	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA	18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TAMBAÚ	16